



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO nº 01/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 197/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA RHODIUM ENGENHARIA LTDA.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório 348, Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, 95700-086 doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado por sua Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 166/2024; e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 de 28 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U. de 30 de janeiro de 2026; e a **Rhodium Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.663.349/0001-50, sediada Avenida Djalma Batista, nº 735, Bloco B – Loja 212A - Bairro Chapada, Manaus/AM, CEP: 69.050-010, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Ronaldo de Oliveira Lobato Junior, sócio, conforme atos constitutivos da empresa; têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato que firmaram na data de 12 de fevereiro de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo trata de acréscimo de valor na ordem de **8,79%** e da supressão de valor na ordem de **4,92%**, ambos os percentuais com base no valor inicial contratado, na forma do disposto no Art. 124, inciso I, alínea “b” c/c Art. 125, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste termo aditivo terá **início na data de sua assinatura e término em 10 de junho de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR

3.1. O valor inicial do contrato passará de R\$ 1.546.252,65 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 1.606.031,80 (um milhão seiscentos e seis mil trinta e um reais e oitenta centavos).**

3.1.1. O valor acrescido de **R\$ 135.854,93** (cento e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) representa acréscimo de **8,79%** ao valor inicial da avença.

3.1.2. O valor suprimido de **R\$ 76.075,78** (setenta e seis mil setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) representa supressão de **4,92%** ao valor inicial da avença.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 231640, Fonte de Recurso 1000000000, Elemento de Despesa 449051, Nota de Empenho n.º 2025NE000563, emitida em 17 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. Em razão do acréscimo de valor contratual, a garantia do acordo deverá ser suplementada de forma a atingir 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Sra. TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 166/2024

Sr. RONALDO DE OLIVEIRA LOBATO JUNIOR
Representante legal da CONTRATADA



Emitido em 23/02/2026

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)
(Nº do Documento: 9)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 09:53)

TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: ###962#3

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 22:28)

RONALDO DE OLIVEIRA LOBATO JUNIOR
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.502-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**
, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **23/02/2026** e o código de verificação: **9723471b02**